



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ



INDICAÇÃO Nº: 135 /2021

DATA: 12/08/2021

AUTORIA VEREADORES: ELI STEFANELLO E MARCOS EDSON JANDREY

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião
Data: 16/08/21

EMENTA: Indica a realização de ações de conscientização do trânsito mais humano e seguro em alusão e adesão ao Setembro Amarelo.

Os Vereadores que subscrevem no uso das atribuições constantes no Regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICAM: Nos termos do art. 174 do Regimento Interno, a presente proposição, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, que gestione junto ao órgão competente da Administração Municipal a possibilidade de realização de ações de conscientização do trânsito mais humano e seguro em alusão e adesão ao Setembro Amarelo.

JUSTIFICATIVA: O Vereador justifica que o trânsito é um sistema que está ligado intimamente a vida das pessoas e das cidades, contudo mesmo com tamanha relevância apresenta dados alarmantes e crescentes, anualmente, de acidentes, com feridos e mortos. Por tal motivo a campanha nacional “Setembro Amarelo” foi criada na perspectiva de reverter esse quadro, sendo importante também aderir a esta campanha e promover a conscientização para o trânsito mais seguro no município de Corbélia. Diante do exposto, pede o apoio aos colegas Vereadores.


ELI STEFANELLO
Vereador


MARCOS EDSON JANDREY
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE
CORBELIA

Discutido e Aprovado em :

Data: 23/08/21

Obtendo o seguinte resultado:

APROVADO POR
UNANIMIDADE DOS
PRESENTES